



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 9 de abril de 2020, as seguintes deliberações:-----

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2020 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos e a Abstenção do Vereador António Mota, o seguinte: .....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal analisou a situação no Concelho de Oliveira do Bairro no âmbito da pandemia COVID 19. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103/2020 DA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA EDUCATIVA DA PALHAÇA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva Recreativa Educativa da Palhaça, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2019/2020 no valor de 16.285,88 € (dezassex mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), com as seguintes condicionantes: .....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído; .....

1.3. - No final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva,



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do Art.º 20.º, e nos n.ºs 7, 9 e 10 do Art.º 22.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro; .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 35.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA – PRONÚNCIA SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – PARA RATIFICAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, o Despacho do Presidente da Câmara de 29 de março de 2020 em que aprovou a resposta à lista de Erros e Omissões nos termos da Informação Técnica 35.2020/DOM datada de 27 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais .....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 39.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 39.2020/DOM datada de 02 de abril de 2020, o seguinte; .....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, das parcelas de terreno com as áreas identificadas na supracitada informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários dos terrenos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 7– DESPACHO CONJUNTO N.º 5 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS TOMADAS – COVID 19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 5 – Mandato 2017/2021, datado de 3 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 8– DESPACHO CONJUNTO N.º 6 – MANDATO 2017/2021 – RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – SERVIÇOS ESSENCIAIS E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 6 – Mandato 2017/2021, datado de 3 de abril de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PARECER – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA – OBRAS DE REPARAÇÃO NA CANALIZAÇÃO E LIMPEZA NO ANTIGO EDIFÍCIO DO HOSPITAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA RATIFICAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Parecer do Gabinete Jurídico datado de 2 de abril, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ratificar nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que determina que “em circunstâncias excecionais, e no caso de fundados motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática” e tendo em conta a urgência inadiável de criar as condições indispensáveis para a contenção da expansão e combate ao Coronavírus - COVID 19, a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara a solicitação da Delegada de Saúde de Oliveira do Bairro, Dr.ª Ana Oliveira, de mandar executar aos serviços do Câmara municipal em regime de administração direta, à pintura de dois gabinetes, de uma sala de espera e de um WC, bem como mandar reparar duas misturadoras do WC do edifício que pertence à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro do antigo Hospital de Oliveira do Bairro que que pertence à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, bem como proceder à sua limpeza e desinfeção, com o custo total de 906,11 € (sendo 469,68 € de mão de obra e 436,43 € de materiais). .....

**PONTO 10 – DESPACHO N.º 276 – MANDATO 2017/2019 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 276 Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara que concede Tolerância de Ponto no dia 13 de abril. ....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 9 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.